



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 142/2017

Os Vereadores **JOSÉ ERIVALDO TAVARES DE MORAES** e **IDELBRANDO SILVA FREITAS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para as seguintes providências: ***Que o Executivo Municipal envide esforços para fazer um alambrado em volta da Lagoa Augusto Ruschi no Município de Pedro Canário.***

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que o alambrado é necessário para evitar acidentes, pois o local é frequentado por crianças, que por não terem noção do perigo, podem vir a cair dentro da lagoa correndo grande risco de afogamento.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 14 de Junho de 2017.


JOSÉ ERIVALDO TAVARES DE MORAES
VEREADOR


IDELBRANDO SILVA DE FREITAS
VEREADOR

